



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 505, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO
"CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
FEMININO- 2020.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO - 2020", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de fevereiro a julho de 2020, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 8.630,00 (oito mil, seiscentos e trinta reais) e destinam-se a:

01 troféu Campeão personalizado para o evento	240,00
01 troféu 2º Lugar personalizado para o evento	220,00
01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento	200,00
01 troféu de equipe mais disciplinada	100,00
01 troféu de goleiro menos vazado	100,00
01 troféu de goleador	150,00
20 medalhas Campeão	80,00
20 medalhas Vice-Campeão	80,00
20 medalhas 3º Lugar	80,00
18 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futsal x R\$410,00 (cada)	R\$ 7.380,00
	TOTAL R\$ 8.630,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e outras - 7726

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 505/2020.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO - 2020", promovido pelo Município Municipal de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de fevereiro a julho de 2020, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antonio Farina, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 30 de janeiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.